



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 201, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - CMFM e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 729, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A :

Art.1º Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - CMFM, abaixo relacionados, composto por 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) José Ribamar Farias - Titular;
- b) Luzenir Poli Coutinho da Silveira - Suplente.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Roneidi Pereira de Sá Alves - Titular;
- b) Rosilene Lagares - Suplente.

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

- a) Adinaldo Nogueira Nunes - Titular;
- b) Emires de Sousa Reis - Suplente.

IV - Representantes de Pais e Alunos:

- a) Maria de Fátima Luiz Gonçalves - Titular;
- b) Raimundo Rocha da Silva - Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

V - Representantes dos Servidores Administrativos das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

- a) Germilson Sousa Meireles - Titular;
- b) Goiamar Regino Magalhães - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 368, de 5 de novembro de 2003.

PALMAS, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação